

Categoria Econômica	Químicos
Ano	2013/2014

\_\_\_\_\_

Mês	SINDICATOS	DATA BASE	INPC DE REFERÊNCIA	SALÁRIOS NORMATIVOS	Observação	Dados					PERCENTUAL DE REAJUSTE DO PISO	PERCENTUAL DE REAJUSTE DE ALIMENTAÇÃO	REAJUSTE GERAL
						Salario anterior	.Salario Negociado	R\$	R\$	R\$			
Setembro	Indústrias Químicas Paraná X Trabalhadores Paraná	SET	6,07%	para os empregados com mais de 90 (noventa) dias na empresa ou que venham a completá-los na vigência desta convenção.	(vazio)	R\$ 850,00	R\$ 950,00	R\$	11,76%	0,00%	8,50%		
				cesta básica ou vale-mercado	As empresas que concedem cesta-básica aos seus funcionários em valor superior ao dispostoem Convenção Coletiva, deverão aplicar o percentual do reajuste de 17% (dezessete por cento) no valor vigente em Agosto/2013. Ex. 08/13, R\$240,00 x 17% = R\$280,00	R\$ 200,00	R\$ 235,00	R\$	0,00%	17,50%	8,50%		
				Será assegurado ao menor aprendiz um salário de	(vazio)	R\$ 850,00	R\$ 950,00	R\$	11,76%	0,00%	8,50%		
				para os empregados com as seguintes funções vigia / contínuo / zeladora ou equivalentes a estas, bem como aqueles que possuam menos de 90(noventa) dias de empresa	(vazio)	R\$ 726,00	R\$ 800,00	R\$	10,19%	0,00%	8,50%		
				para os demais empregados	(vazio)	R\$ 787,60	R\$ 865,00	R\$	9,83%	0,00%	8,50%		
	Indústrias Químicas Paraná X Trab. Mat. Plast. Qui. Cascavel e Reg.			para aqueles trabalhadores que estejam iniciando no primeiro emprego, ou seja, que até então não possuam nenhuma anotação em CTPS, por um prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias	(vazio)	R\$ 726,00	R\$ 800,00	R\$	10,19%	0,00%	8,50%		
				a título de salário de ingresso a serem pagos nos 3 (três) primeiros meses de serviços prestados à empresa	salários superiores a faixa de R\$ 7.600,00 , terão reajuste de no mínimo R\$ 608,00 nos salários de Setembro/2013, podendo negociar diretamente com a empresa reajuste na faixa restante dos salários	R\$ 690,00	R\$ 783,00	R\$	13,48%	0,00%	8,00%		
				empregado com mais de 90 (Noventa) dias de vínculo empregatício, ou que venha a completá-los na vigência deste termo	salários superiores a faixa de R\$ 7.600,00 , terão reajuste de no mínimo R\$ 608,00 nos salários de Setembro/2013, podendo negociar diretamente com a empresa reajuste na faixa restante dos salários	R\$ 785,00	R\$ 890,00	R\$	13,38%	0,00%	8,00%		
				cesta básica ou vale mercado em valor nunca inferior, dos quais poderão ser descontados até R\$ 20,50 do salário dos empregados.	As empresas que fornecem cesta básica ou vale mercado, com valores superiores ao estipulado no caput, ficam autorizadas a proceder ao desconto do funcionário até o limite de 20%, desde que o valor subsidiado pela empresa não fique inferior R\$ 205,00.	R\$ 180,00	R\$ 205,00	R\$	0,00%	13,89%	8,00%		
				a título de salário de ingresso, a ser pago nos 3 (três) primeiros meses de serviços prestados;	Os empregados que em agosto de 2013, percebiam salários superiores sobre a faixa de até R\$ 4.923,25, terão reajuste de no mínimo R\$ 369,26 .	R\$ 720,00	R\$ 785,00	R\$	9,03%	0,00%	7,50%		
	Indústrias Químicas do Norte X Trabalhadores Norte			para o empregado com mais de 90 (noventa dias) de vínculo empregatício, ou que venha a completá-los na vigência desta Convenção	Os empregados que em agosto de 2013, percebiam salários superiores sobre a faixa de até R\$ 4.923,25, terão reajuste de no mínimo R\$ 369,26 .	R\$ 785,00	R\$ 860,00	R\$	9,55%	0,00%	7,50%		
				<b>Setembro Total</b>			<b>R\$ 663,60</b>	<b>R\$ 738,45</b>	<b>R\$</b>	<b>11,02%</b>	<b>15,69%</b>	<b>8,18%</b>	